



Poder Judiciário
Conselho Nacional de Justiça

APOSTILA

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01 AO CONTRATO Nº 13/2024

(CONTRATADA: EMBRATEL TVSAT TELECOMUNICAÇÕES S/A)

(CNPJ: 09.132.659/0001-76)

(PROCESSO SEI Nº 13815/2023)

A **UNIÃO**, por intermédio do **CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA**, sediado no SAF/Sul, Quadra 02, Blocos E e F, em Brasília - Distrito Federal, inscrito no CNPJ sob o nº 07.421.906/0001-29, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Secretário de Administração, **Bruno César de Oliveira Lopes**, CPF n. 084.***.***-09, no uso das atribuições conferidas pela Portaria Diretoria Geral Nº 290 de 11 de Outubro de 2022, celebra o presente Termo de Apostilamento, com fundamento no art. 136, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, observando-se o contido no processo CNJ/SEI nº 13815/2023 e mediante as cláusulas a seguir enumeradas.

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA - Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento o reajuste dos preços no percentual de **8,582490%**, com efeitos financeiros a partir de **15 de abril de 2025**, conforme novo período de vigência.

Parágrafo único - O reajuste objeto desta apostila refere-se à variação do IGPM no período de março de 2025.

DO VALOR

CLÁUSULA SEGUNDA - O valor total estimado do Contrato para cobrir as despesas relativas ao objeto da Cláusula Primeira desta Apostila passa de **R\$ 2.257,80** (dois mil duzentos e cinquenta e sete reais e oitenta centavos), para **R\$ 2.442,96** (dois mil quatrocentos e quarenta e dois reais e noventa e seis centavos), **a partir de 15 de abril de 2025**, conforme discriminado no Anexo deste instrumento.

DA DESPESA

CLÁUSULA TERCEIRA - As despesas com este Termo de Apostilamento, no corrente exercício, estão alocadas à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, consignada à **CONTRATANTE**, na respectiva Lei Orçamentária Anual, Natureza de Despesa 3.3.90.39 e Programa de Trabalho 02.032.0033.21BH.0001.

Parágrafo único. A despesa com este apostilamento, no próximo exercício, será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada à **CONTRATANTE**, na respectiva Lei Orçamentária Anual.

DA VIGÊNCIA

CLÁUSULA QUARTA - Este Termo tem vigência a partir de sua assinatura, ressalvado o efeito financeiro constante das Cláusulas Primeira e Segunda.

DA RATIFICAÇÃO

CLÁUSULA QUINTA - Permanecem inalteradas todas as demais disposições do Contrato nº 13/2024.

Bruno César de Oliveira Lopes

Secretário de Administração

ANEXO "A" DA PRIMEIRA APOSTILA AO CONTRATO N. 13/2024, CELEBRADO ENTRE A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, E A EMPRESA EMBRATEL TVSAT TELECOMUNICAÇÕES S/A, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA (DISPENSA DE LICITAÇÃO - PROCESSO CNJ/SEI 13815/2023)

VALOR DISCRIMINADO DO CONTRATO

Vigente a partir de 15/04/2025

Item	Descrição do objeto	Qtde	Preço	Preço	Estimativa
	TV Por Assinatura Via Cabo		Unitário	Mensal	Anual
1	CLARO TV - EMPRESAS (CORP HD) - PRINCIPAL	01 PONTO	R\$ 157,44	R\$ 157,44	R\$ 1.889,28
1.1	CLARO TV - EMPRESAS (CORP HD) - OPCIONAL	01 PONTO	R\$ 37,89	R\$ 37,89	R\$ 454,68
1.2	SERVIÇOS TÉCNICOS*	01 TAXA	R\$ 99,00	-	R\$ 99,00
TOTAL				R\$ 195,33	2.442,96
*Taxas de serviços técnicos que será cobrado quando solicitado em casos de causa cliente, conforme em Anexo I.					



Documento assinado eletronicamente por **BRUNO CESAR DE OLIVEIRA LOPES, SECRETÁRIO - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**, em 08/04/2025, às 16:46, conforme art. 1º, §2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no [portal do CNJ](#) informando o código verificador **2154704** e o código CRC **3EA3A1CD**.